



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ

PAÇO LEGISLATIVO 'ANTÔNIO PROCÓPIO DA COSTA'



COMISSÃO DE FINANÇAS, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO

Santa Rita do Sapucaí, 9 de outubro de 2015.

Reinaldo de Cássia Amaral

Presidente da Câmara de
Santa Rita do Sapucaí

PARECER SOBRE O PROJETO DE LEI nº 54/2015, DE 22 DE SETEMBRO DE 2015

Relator Rinaldo Duarte Teixeira de Carvalho:

Este projeto visa autorizar a abertura de crédito especial no valor de R\$ 112.427,95, proveniente do FNDE, com objetivo de adquirir mobiliários para a creche Proinfância.

Porém, devido às pendências na execução da obra da referida creche, objeto do convênio n.º 657300/2009, o acesso ao sistema do SIMEC/MEC ficou inacessível, impossibilitando o Município utilizar esse recurso.

Tendo-se em vista o vencimento do referido convênio e impossibilidade de prorrogação, os recursos repassados deverão ser restituídos ao FNDE.

Por todos esses motivos, sou favorável à aprovação deste projeto.

Rinaldo Duarte Teixeira de Carvalho
Relator



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ

PAÇO LEGISLATIVO 'ANTÔNIO PROCÓPIO DA COSTA'



Voto do Vogal Vereador Rogério Ribeiro Baldoni:

Pela aprovação deste projeto.

Rogério Ribeiro Baldoni
Vogal

Voto do Presidente da Comissão Vereador Vagner Fernandes Mendes:

Pela aprovação deste projeto.

Vagner Fernandes Mendes
Presidente da Comissão